



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS POUSO ALEGRE

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

DECLARAMOS, para fins legais junto ao NIPE/ IFSULDEMINAS, que a bolsa por nós requerida, atende aos requisitos exigidos no EDITAL xx/2025, e estamos de acordo com os compromissos abaixo assumidos:

Compromissos do Estudante:

- Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do professor/pesquisador;
- Manter atualizado o Currículo Lattes
- Apresentar o **Relatório de Atividades e Frequência** mensalmente;
- Apresentar o **Relatório Final** de atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- Apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma prevista, na **Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação do Campus Pouso Alegre** e na **Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS**;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do NIPE/ IFSULDEMINAS;
- Devolver ao NIPE, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Compromissos do Orientador:

1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e do material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários etc.
2. Acompanhar a exposição de seu bolsista, por ocasião da apresentação do trabalho nos eventos do IFSULDEMINAS.
3. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica.
4. Informar imediatamente ao NIPE qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o Projeto.
5. Auxiliar e acompanhar a confecção dos relatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS POUSO ALEGRE

INADIMPLÊNCIA: A não apresentação de todos os relatórios previstos ao NIPE, até a data definida, a não apresentação do trabalho final na apresentação do trabalho nos eventos do IFSULDEMINAS ou a ausência do orientador na apresentação do IC caracteriza inadimplência junto ao edital de fomento de bolsas, e acarretará a exclusão do estudante/bolsista e do professor/orientador do edital no próximo ano.

Substituição de Bolsista: A qualquer tempo, o NIPE, Coordenação de Pesquisa ou Extensão, conforme a modalidade, poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista que tenha interrompido o curso, que tenha desistido ou sido desligado, que não tenha apresentado desempenho satisfatório ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o Programa de trabalho conforme proposto originalmente e não reste menos de 3 (três) meses de bolsas para o novo bolsista.

Pouso Alegre, ____ de ____ de 20 ____.

Nome do orientador

CPF:

Nome do bolsista

CPF:

Documento Digitalizado Público

Anexo - 8

Assunto: Anexo - 8
Assinado por: Joao Martins
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Joao Paulo Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/10/2025 14:31:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 745751
Código de Autenticação: 3db3d2e17b

